

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº. 171 / 2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal realizada em 25 de novembro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 19º, n.º 5, do Regulamento dos Mercados Municipais, foi aprovado autorizar para o ano de 2020:

1. A abertura excecional, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:

- 10 de abril (6ª feira);
- 4 de julho (sábado);
- 15 de agosto (sábado);
- 1 e 8 de dezembro (3ª feira);

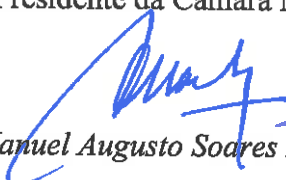
2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias:

- 1 e 2 de janeiro;
- 25 de fevereiro;
- 12, 13 e 25 de abril;
- 1 de maio;
- 10 e 11 de junho;
- 5 de outubro;
- 1 de novembro;
- 25 e 26 de dezembro;

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 3 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)